GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 68356297/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 68356297/2023, referente ao produto: Peixe Congelado - Filé de Piramutaba; marca: SM Pescados; data de fabricação: 16/01/2023; data de validade: 31/07/2024; lote: 009, produzido por: SM Pescados Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 39.658.811/0001-10, localizada na Rua Bonfim, nº 60, Bonfim, Belo Horizonte/MG – 31.210-150, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando que as condições higiênico-sanitárias de manipulação do produto são desconhecidas; uma vez que o número de registro de inspeção federal presente no rótulo é de empresa localizada no estado do Pará, e o endereço da empresa produtora, embaladora e distribuidora do produto é de Minas Gerais. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise nº 1003.1P.0/2023, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães (IOM) da Fundação Ezequiel Dias (FUNED-LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 03/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68820074** e o código CRC **77D40BA8**.

Referência: Processo nº 2260.01.0005897/2023-39 SEI nº 68820074